



**PORTRARIA N° 197/2025 – GDG/CMA/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a Comissão responsável pelo planejamento e execução da **X Mostra de Extensão 2025**, com o tema “**Saberes Tradicionais e Tecnologias Sociais para Preservação das Águas**”, a ser realizada nos dias 20, 23 e 24 de outubro de 2025, composta pelos servidores abaixo identificados:

ORD.	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
01	Maria do Socorro Libório dos Santos Ribeiro	1991107	Presidente
02	Alexandro de Souza Neto	2101164	Membro
03	Ana Cristina Sales Dibo	2849248	Membro
04	Bruna Wagner	1142254	Membro
05	Ederson Costa de Souza	1799359	Membro
06	Ederval Lima dos Santos	1177556	Membro
07	Elidiney Coelho Pimentel	1192735	Membro
08	Eriklay Guimarães Oliveira	2193857	Membro
09	Euler Tavares de Azevedo	1605594	Membro
10	Fabiana Lavareda Dias	3335714	Membro
11	Gislane Aparecida Martins Siqueira	2865753	Membro
12	Heloiza Jussara Vasconcelos Aguiar	3487555	Membro
13	Jaiza Ribeiro Alves	2202967	Membro
14	Janaína Artiago	3488914	Membro
15	Johnny Martins de Brito	1289187	Membro
16	José Lima Moraes	1850063	Membro
17	Lívia Cardoso Albuquerque	2889567	Membro
18	Luiz Antônio Tavares de Oliveira	1973073	Membro
19	Maria Betânia Gomes Saunier	1950680	Membro
20	Mariana de Oliveira Coelho	2163370	membro
21	Marilson Farias Gama	3220741	Membro
22	Moisés de Souza Pontes	2005837	Membro
23	Natália Corrêa de Souza D'Ambros	3486387	Membro
24	Oziel de Sá Dantas	2207886	Membro
25	Petrúcio Clécio Alves de Oliveira	1038906	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MAUÉS  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL**

26	Rafael Souza Garcia	3435190	Membro
27	Roniscley Pereira Santos	1026628	Membro
28	Sonete Moreira Lopes de Oliveira	1909742	Membro

Art. 2º. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para os procedimentos que se fizerem necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués  
Port. N.º 1.110 – GR/IFAM/2023